

CONSELHO DIRETOR DO PROAMB

CANCELAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULHO DE 2017

Comunicamos o CANCELAMENTO da reunião extraordinária, que aconteceria às 10:00h do dia 06 de julho de 2017 (quinta-feira), na sala de reuniões do 19º andar - Sala Milton Santos, na Prefeitura Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta, no 200, Campinas/SP, oportunidade em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes da Presidência e
- 2) Suplementação financeira da Ação P35 do Plano de Trabalho de 2016 - Serviço de transporte de animais de grande porte.

Os assuntos de interesse do Fundo serão discutidos posteriormente na Reunião Ordinária de 19/07/2017.

Campinas, 03 de julho de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2256 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 1982/0/24861 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Dirceu Nogueira Matosinho. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2255 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2009/10/15783 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Linda Cury. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2228 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 1999/0/16448 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Madalena Helena dos Santos Folli. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2199 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2013/10/10667 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Maria Cristina Pozza Azoni. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2381 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2017/25/354 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Celia Aparecida Malaquias. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/10/1970 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2017/25/477 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Fatima Solange de Freitas. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2245 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2011/10/38740 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Vilma Vieira da Silva Ferreira. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2080 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2017/25/1765 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Maria Helena Pacheco de Almeida Prado. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2068 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2016/25/3006 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Maria Zilda Ferreira. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2017/25/2262 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2016/25/1198 formulado pelo (a) Sr. (Srª) Waldir Gimenes Gonzales. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 03 de julho de 2017

JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 3.1.2/2017 - Ata de Registro de Preços nº 003/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017 - Protocolo nº 130/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.657.876/0001-82 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório (Lote 01) - Utilização dos itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.11, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.21, 1.24, 1.25, 1.28, 1.32, 1.35, 1.36, 1.38, 1.39, 1.40 e 1.42 - Valor Total: R\$ 4.590,75 - Vigência: 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 27/06/2017.

Termo de Fornecimento nº 4.1.3/2017 - Ata de Registro de Preços nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017 - Protocolo nº 130/2016 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 13.461.183/0001-94 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório (Lote 02) - Utilização dos itens: 2.1, 2.2, 2.4, 2.5 - Valor Total: R\$ 17.310,50 - Vigência: 30 (trinta) dias. Data de assinatura: 27/06/2017.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA Nº 036/2017

Julgamento do Chamamento Público nº 001/2017, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos no município de Campinas. Os interessados no credenciamento, que apresentaram os documentos de habilitação até o dia 30/06/2017 e que atenderam ao disposto no item 02 foram os seguintes: **OSVALDO COSTA JUNIOR GUINCHO ME** - CNPJ nº 08.802.742/0001-42; **JV AUTO SOCORRO E TRANSPORTE LTDA.-ME** - CNPJ nº 09.221.465/0001-47; **HERMÍNIO PEREIRA** - CPF nº 016.926.768-73; **VILLAGE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME** - CNPJ nº 09.180.775/0001-60; **ROBERTO BARCELLOS** - CPF nº 721.279.708-10; **CLEBER ROBERTO MALACHIAS** - CPF nº 272.971.418-95 e **PEREIRA E PIEROBON GUINCHOS LTDA - ME** - CNPJ nº 97.527.397/0001-06. Após análise do item 03 - inspeção veicular pelo Departamento de Operação e Controle de Pátio - DOCP, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR e CREDENCIAR para o LOTE 01** as empresas e pessoas físicas: **OSVALDO COSTA JUNIOR GUINCHO ME** - CNPJ nº 08.802.742/0001-42; **JV AUTO SOCORRO E TRANSPORTE LTDA.-ME** - CNPJ nº 09.221.465/0001-47; **HERMÍNIO PEREIRA** - CPF nº 016.926.768-73; **VILLAGE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME** - CNPJ nº 09.180.775/0001-60; **ROBERTO BARCELLOS** - CPF nº 721.279.708-10 e **PEREIRA E PIEROBON GUINCHOS LTDA - ME** - CNPJ nº 97.527.397/0001-06. A pessoa física **CLEBER ROBERTO MALACHIAS** - CPF nº 272.971.418-95 ainda está pendente de realizar a vistoria no veículo, para cumprimento do item 03. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes. A Comissão ainda analisará os documentos que forem apresentados até a data final do credenciamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

RESOLUÇÃO FJPO Nº 005/2017

Dispõe sobre nomeação interina de tesoureiro

Considerando a necessidade de substituição temporária do Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira, Senhor Flavio Antonio Maes dos Santos, que se ausentará por motivos profissionais;

Considerando a necessidade de a Fundação José Pedro de Oliveira cumprir seus compromissos financeiros assumidos anteriormente e dar prosseguimento na rotina administrativa financeira;

O Presidente da FJPO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, §§ 6º e 7º da Lei Municipal nº 5.118/1981, com a nova redação conferida pela lei 14.658/2013, **Resolve**, na forma do deliberado na 91ª Reunião Ordinária, nomear "protempore", como tesoureiro interino, o Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral da FJPO, Sr. João Batista Meira, CPF: 778.086.658-00, pelo período de 06 de julho de 2017 até 06 de agosto de 2017.

Campinas, 03 de julho de 2017

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº82/2017

PROCESSO Nº 114/2017

OBJETO: Aquisição de refrigerador para conservação de vacinas e medicamentos. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº82/2017**, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:
- LDM Comércio de Equipamentos LTDA. - EPP para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);
- Innoxcook Comercial Eireli - EPP para o item 03 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Campinas, 03 de julho de 2017

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 082/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014 - CONTRATO: Nº 002/2015 - PROTOCOLO 2014/165/697

OBJETO: Contratação da empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS EPES-QUIAS LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e apli-